


BOMBAS VANBRO LTDA.

Rua Tabajara, 187 e 191 - Vila São Jorge - Guarulhos - SP
 CEP: 07.111-120
 Fone: (11) 2491-8700
 e-mail: vendas@vanbro.com.br
 site: www.vanbro.com.br

XI - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reserva de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

XII - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade cabendo em igualdade de preços e condições, o direito da preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum pretender ceder as que possui.

XIII - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula XIV deste instrumento.

XIV - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade se extinguirá, levantando-se um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial e as demais sucessivamente a cada 30 (trinta) dias, com índice de reajuste que reflita a inflação.

XV - As deliberações dos sócios, e os casos omissos neste instrumento, bem como as dúvidas na interpretação de qualquer cláusula ou parágrafo, serão resolvidos sucessivamente:

- a) Pela decisão dos sócios de comum acordo, independente de realização de reuniões, através de instrumento de resolução assinada;
- b) Pelas disposições contidas na Lei 10.406/2002;
- c) Nas ações judiciais propostas no foro jurídico eleito pela sociedade, desde já, ficando eleito o foro da cidade de Sapucaia do Sul/RS.

XVI - Os administradores EUCLIDES LUIZ BROCK e IVO BASSO VANZELLA, já qualificados no preâmbulo, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

XVII - A sociedade terá uma filial na cidade de Guarulhos-SP à rua Tabajara, 187 e 191, Vila São Jorge, CEP 07.111-120.

XVIII - O objetivo da filial será a exploração do ramo de: Comércio de bombas d'água, conjuntos hidráulicos, motores, painéis elétricos, partes e peças.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000021

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.397.893/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/1986
NOME EMPRESARIAL BOMBAS VANBRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DOUTOR LAURO DONDONIS	NÚMERO 434	COMPLEMENTO	
CEP 93.210-100	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANBRO@VANBRO.COM.BR		TELEFONE (51) 3206-1200 / (51) 3206-1207	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/03/2016** às **15:12:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOMBAS VANBRO LTDA
CNPJ: 91.397.893/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:24:49 do dia 09/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2016.

Código de controle da certidão: **453A.64CF.7692.F084**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0009284302

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BOMBAS VANBRO LTDA**
Endereço: **RUA DR LAURO DONDONIS, 434
GETULIO VARGAS, SAPUCAIA DO SUL - RS**
CNPJ: **91.397.893/0001-06**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/4/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018308666

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2016/152

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: BOMBAS VANBRO LTDA

C.N.P.J./C.P.F.: 91.397.893/0001-06

ENDEREÇO: RUA DOUTOR LAURO DONDONIS

COMPLEMENTO:

NÚMERO: 434

CIDADE: SAPUCAIA DO SUL

ESTADO: RS

C.E.P.: 93210100

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.sapucaiaodosul.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 3179/2009 de 30/12/2009.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/01/2016 16:25

VALIDADE: 19/03/2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOMBAS VANBRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 91.397.893/0001-06

Certidão nº: 20290840/2016

Expedição: 18/02/2016, às 17:09:06

Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOMBAS VANBRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.397.893/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000026

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91397893/0001-06
Razão Social: BOMBAS VANBRO LTDA
Endereço: R DOUTOR LAURO DONDONIS 434 / GETULIO VARGAS / SAPUCAIA DO SUL / RS / 93210-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021406132823006996

Informação obtida em 26/02/2016, às 07:50:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000027

Processo de Dispensa: 020/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 053/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220v, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória desta municipalidade.

Favorecido: Bombas Vanbro Ltda, CNPJ: 91.397.893/0001-06

Valor Total R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 020/2016.

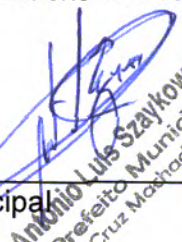
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Março de 2016.

Prefeito Municipal


Aníbal Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



000028

PARECER JURIDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 48/16.

Modalidade: DISPENSA nº 20/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para a contratação de empresa para a aquisição de bomba submersa VBUP 10 HP trifásica 220v , para a manutenção e conservação de poço artesiano da Linha Vitória, neste Município É o relatório.

O artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em algumas situações, tais como: II.-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, entendo no presente caso, que há previsão legal para efetuar-se a aquisição pretendida. Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado/PR, 09 de março de 2016.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

Dra. Susane Lea Konell
OAB/PR 16.474

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 53/2016
Processo de Licitação: 48/2016
Data do Processo: 07/03/2016

Folha: 1/1

000029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2016
- b) Licitação Nr.: 20/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/03/2016
- e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220V, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória nesta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

BOMBAS VANBRO LTDA (11876)

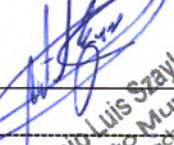
1 BOMBA 4" SUBMERSA VBUP - 4365 EST 10,0 HP TRI 220V 60 HZ	UN	1,00	0,0000	7.950,00	7.950,00
--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 7.950,00

Total Geral: 7.950,00

Cruz Machado, 9 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 53/2016
Processo de Licitação: 48/2016
Data do Processo: 07/03/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2016
b) Licitação Nr.: 20/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/03/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220V, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória nesta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

BOMBAS VANBRO LTDA (11876)

1 BOMBA 4" SUBMERSA VBUP - 4365 EST 10,0 HP TRI 220V 60 HZ	UN	1,00	0,0000	7.950,00	7.950,00
--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 7.950,00

Total Geral: 7.950,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 53/2016
Processo de Licitação: 48/2016
Data do Processo: 07/03/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000031

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (65) Saldo: 1.145.879,20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1748/2016

Processo Administrativo: 53/2016
Processo Nr.: 48/2016
Data do Processo: 07/03/2016
Data da Homologação: 09/03/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 09/03/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **BOMBAS VANBRO LTDA** Código: 11876 Telefone: 5132061200
Endereço: R DOUTOR LAURO DONDONIS, 434 Banco:
Cidade: Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-100 Agência:
CNPJ: 91.397.893/0001-06 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000032

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (65) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 1.145.879,20

Compl. Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Condições de Pagto: IMEDIATO
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO - -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220V, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória nesta municipalidade.


Observações: COLETA N.º 102/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	UN	BOMBA 4" SUBMERSA VBUP - 4365 EST 10,0 HP TRI 220V 60 HZ (27-02-0743)		7.950,00	7.950,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	7.950,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	7.950,00

Cruz Machado, 9 de Março de 2016

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pnmc.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Klaczko
E-mail: diariooficial@pnmc.pr.gov.br

000033

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 945 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	02/03
Relatórios.....	
Diversos.....	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058/2016

DATA: 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: MICHELE BUCHEN SCHORR (matr. nº 1123), portadora da Carteira de Trabalho nº 2213679/0030-PR e RG 4.581.038/SC, admitida em 01/02/2010, exercendo o cargo de Psicólogo, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2010/2015, tendo em vista requerimento protocolado sob nº 209/16, no período de 03/03/2016 a 31/05/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de março de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bombas Vanbro Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220v, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Bombas Vanbro Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 020/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 053/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220v, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória desta municipalidade.

Favorecido: Bombas Vanbro Ltda, CNPJ: 91.397.893/0001-06

Valor Total R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da

Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 020/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Março de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016 PMCM

PROCESSO Nº 033/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RM RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

OBJETO: Aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 111 06 (seis) cilindros da Motoniveladora Huber Warco 140S ano 1980.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 09 (nove) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
RM RETÍFICA DE MOTORES

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 002/2015, da realização do Processo Seletivo Público, e tendo em vista o Edital nº 002/2015-C

dos candidatos aprovados, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2452/2015, resolve: CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na ordem classificatória, e localidade em que foi aprovado, para comparecerem no Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, no dia 21 de março de 2016, as 14h30min, para distribuição das vagas.

CLASS.	NOME	LOCALIDADE
1º	ROSANA FERREIRA	BAIRRO CECÍLIA OTTO
1º	ADRIANA STACHN IAK	BAIRRO SÃO JOSÉ
2º	TATIANA APARECIDA WALIGURA	BAIRRO SÃO JOSÉ
1º	ARLETE BILENKI	CENTRO DA CIDADE
2º	LOURDES GEREMIAS	CENTRO DA CIDADE
1º	MARILEI MAJOLO SOTT	LINHAS: CONCÓRDIA, UNIÃO, JAGUATIRICA E ATALHO
1º	ARLETE TEREZINHA DUDZIC	LINHAS: DOS COUROS E PAPUAN
1º	DILSINÉIA APARECIDA MARTINS	LINHAS: FUCK PINARÉ E SÃO DOMINGOS
1º	SILVIA ZIMIÇUT	LINHA IGUAÇU NORTE E VICINAL É
1º	ELENICE APARECIDA PODSTAWKA BUSCH	LINHAS IRACEMA E ENCANTILADO
1º	EMILIA CIESCZYNSKI SPIVAKOWSKI	LINHA LAJEADO LISO
1º	JORGE AIRTON RESCHWAMM	LINHAS: PALMAS E ANTONINA
1º	REGIANE LOURES DAS CHAGAS	LINHA PALMEIRAL
1º	OSMARIN FRANKIO	LINHAS: PALMITAL E CAÇADOR
1º	VANDERLEI KRYKNITSKI	LINHAS POÇO PRETO E PAREDÃO
1º	JOSIANE OTREMBÁ	LINHAS: SANTA MARIA, RIO DA AREIA E RESERVADO
1º	EDEVAL AUGUSTO MARCZAL	LINHA VITÓRIA, 1ª E 2ª VICINAIS VITÓRIA
1º	ELIANE MARIA ROSNOVISKI	LINHA VITÓRIA, 3ª E 4ª VICINAIS VITÓRIA
1º	SABRINA WISNIEWSKI KOKURUDZA	SANTANA (CENTRO)

O não-comparecimento, no dia, local e horário descritos, acarretará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de março de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO LEGAL

DISSENHA S/A INDÚSTRIA & COMÉRCIO
 CNPJ: 81.638.264/0001-77
 NIRE: 41300009058

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA (111ª) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10:00 (dez) horas, na sede social da sociedade, na Rua Emilio Kroni, nº 558, Bairro Rio da Areia, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas representantes do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Foi eleito para presidir os trabalhos, o Sr. Aduino Catulo Grechi. O presidente dos trabalhos, após cumprimentar todos os presentes, leu a seguinte Ordem do Dia, conforme constou do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro do corrente ano e no Jornal O Comércio, de circulação na cidade de União da Vitória, Paraná, nos dias 29 de janeiro; dias 02 e 03 de fevereiro do corrente ano. a) Alterar o Parágrafo 1º do Artigo 6º do Estatuto Social da empresa, para desobrigação da exigência de assinatura do Diretor Presidente; b) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: a) Aprovada a alteração do Parágrafo 1º do Artigo 6º do Estatuto Social desobrigando a exigência de assinatura do Diretor Presidente, passando a vigorar a seguinte e consolidada redação: "Artigo 6º, Parágrafo 1º - A dois (02) dias em conjunto, compete: criar, instalar, alterar e extinguir filiais, postos, agências e representações no País e/ou no exterior, fixando o capital a ser destacado; vender estabelecimentos industriais e comerciais da sociedade; subscrever, adquirir e vender participações societárias; dar em garantia real, nas transações de interesse social, sob qualquer forma, bens ou direitos de que a sociedade seja titular; hipotecar, vender ou onerar sob qualquer forma bens imóveis; constituir procuradores "ad negocia" e "ad judicia", fixando-lhes poderes e remuneração; representar a sociedade em que esta participe como acionista, sócia, quotista e/ou associada e contrair empréstimo junto a instituições financeiras." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para lavratura da presente Ata, que após lida, discutida e considerada conforme, vai assinada por todos os presentes, a saber: São José Gestora de Participações Societárias S/A, representada pelo Sr. José Nelson Dissenha e pela Sra. Josemary Contim Dissenha; André Dissenha Negendank; José Nelson Dissenha Neto; e Aduino Catulo Grechi. União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ NELSON DISSENHA NETO
 Presidente Da Assembleia
ADAUO CATULO GRECHI
 Secretário Da Assembleia
 Reg. Na Jucepar nº 201 6/6 415 12 em 26/02/2016
 Protocolo 16/164151-2 De 18/02/2016

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina
Errata
 Referente a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 005/2016. Na Inexigibilidade de Licitação 005/2016, publicado no Jornal O comércio do dia 05 de março de 2016, edição 5560, página 19. Onde lê-se "art. ***** inciso **", Leia-se "art. 25". As demais informações permanecem inalteradas.
 Porto União - SC, 07 de março de 2016.
 Anizio de Souza - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL
EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de Antonio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Rebouças, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, União da Vitória a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2016 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato oitreiro, até o dia 30 de abril de 2016, conforme o disposto nos artigos 578 e 610 da Consolidação das Leis do Trabalho. Para maior esclarecimento, permanecemos à disposição.
 Alenciosamente
JOSÉ MAURICIO BELLER TESTI - Presidente OS Nº 1404

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 014/2016 - PREFEITURA
 Partes: Município de Porto União e Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA.
 Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pela contratada.
 Valor Total: 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).
 Vigência: Até 31/12/2016.
 Base legal: Dispensa de Licitação 004/2016 - PREFEITURA, Lei 8.666/93.
 Porto União SC, 18 de fevereiro de 2016.
 Anizio de Souza - Prefeito Municipal
 Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA - Contratada

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 015/2016 - PREFEITURA
 Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski ME.
 Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I.
 Valor Total: 8.391,00 (oito mil trezentos e noventa e um reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 006/2016 - PREFEITURA, Lei 8.666/93.
 Porto União SC, 18 de fevereiro de 2016.
 Anizio de Souza - Prefeito Municipal
 Luis Kaminski ME - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
 CEP-84820-000
 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2016
PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2016 - PMCM
 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
 CONTRATADO: Bombas Vanbro Ltda
 OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220v, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).
 PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
 RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
 Município de Cruz Machado
 CONTRATANTE
 Bombas Vanbro Ltda
 CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2016 - ID 3280
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016
PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2016
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância não armada, com utilização de moto, 24 (vinte e quatro) horas de segunda-feira a segunda-feira, nas dependências do Aeroporto José Cleto do Município de União da Vitória - PR, até a elaboração do Edital de Licitação.
 CONTRATADO: SILMAR KRASNIK ME.
 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 11/2016 (3238) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 06/03/2016 e a terminar em 05/04/2016.
 DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 11/2016 (3238) a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
 FORO: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, 07 de março de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 020/2016
 Interessado: Secretária Municipal de Obras
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 053/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
 OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220v, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória desta municipalidade. Favorecido: Bombas Vanbro Ltda. CNPJ: 91.397.893/0001-06
 Valor Total R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 020/2016.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
 Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas.
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 07 de Março de 2016.
 Prefeito Municipal

DATA: 08/03/2016
 CIDADÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
 ATIVO 14 - Balanço Patrimonial
 Fundacional - FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

ATIVO	Exercício Atual		Exercício Anterior		PASSIVO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	2015	2014	2014	2013		2015	2014	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE	31.861.948,15	28.847.272,26	28.847.272,26	25.707.627,86	PASSIVO CIRCULANTE	17.470,45	17.470,45	438,17	438,17
CASH E EQUIVALENTES DE CASH	21.832.704,46	20.707.627,86	20.707.627,86	19.044,31	FONDEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	17.470,45	17.470,45	438,17	438,17
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.999,69	8.139,40	8.139,40	8.139,40	TOTAL DO PASSIVO	17.470,45	17.470,45	438,17	438,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.464.843,74	11.328.573,04	11.328.573,04	11.328.573,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
INVESTIMENTOS	0,01	0,01	0,01	0,01	PATRIMÔNIO SOCIAL R. CAPITAL SOCIAL				
IMOBILIZADO	13.464.843,73	11.328.573,03	11.328.573,03	11.328.573,03	RESULTADOS ACUMULADOS				
					*RESULTADO DO EXERCÍCIO				
					RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
TOTAL	45.326.791,89	40.175.845,30	40.175.845,30	37.036.200,90	TOTAL	45.326.791,89	40.175.845,30	37.036.200,90	37.036.200,90

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual		Exercício Anterior		PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	2015	2014	2014	2013		2015	2014	2014	2013
ATIVO PERMANENTE	13.464.843,74	11.328.573,04	11.328.573,04	11.328.573,04	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
BALDO PATRIMONIAL	13.464.843,74	11.328.573,04	11.328.573,04	11.328.573,04	BALDO PATRIMONIAL	44.740.211,74	37.798.318,13	37.798.318,13	37.798.318,13

EXECUÇÃO DE OBRIG. CONTRATUAS	Exercício Atual		Exercício Anterior		EXECUÇÃO DE OBRIG. CONTRATUAS	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	2015	2014	2014	2013		2015	2014	2014	2013
TOTAL	254.384,50	790,00	790,00	790,00	TOTAL	5.094.467,69	5.013.475,19	5.013.475,19	5.013.475,19

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	2015	2014	2014	2013
Para emitir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas observações de encerramento mensais/semestrais/Condições estatísticas/Condições contábeis/Condições fiscais/Condições legais.	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após o encerramento anual do balanço.

UNIÃO DA VITÓRIA, 08/03/2016
 ALISSON FRANZ
 JULIO RUDOLFO CLAZER
 LUIS RAYSSON CARVALHO PEREIRA